

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Que faz a Sra. **VENDEDORA: VALDELICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, auxiliar de produção, portadora da C.I.R.G. n.º 9.176.234-0-SSP/PR; e inscrito no CPF/MF. n.º 054.570.999-70, residente e domiciliado na Rua Miecheslau Garbias, n.º 520, na cidade de Curitiba/PR;

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** vende a Sra. **COMPRADORA: EVANIR DIAS DA SILVA BERBERT**, brasileira, casada, comerciante, portadora da C.I.R.G.11.566.794-0-SSP/PR; e inscrita no CPF/MF. n.º 966.161.219-68, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 772, centro, nesta cidade.

As Seguintes Condições:

Todos os direitos, vantagens e obrigações que possui sobre a Data de Terra n.º 12, da QUADRA n.º 31, localizada na Avenida Paraná, s/n.º, Vila Bento, nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz/PR; sem benfeitorias. O preço certo e previamente convencionado entre as partes é de **R\$. 8.000,00 (oito mil reais)**, pagos da seguinte forma 5.000,00 (cinco mil reais) pago a vista, e 3.000,00 (três mil reais) com vencimento para o dia 30 de setembro de 2.012, em moeda corrente e nacional do País, que o ora vendedor declara haver recebido nesta data do ora comprador, que contou e achou exata, cuja importância dá ao mesmo comprador plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para não mais repetir, nem reclamar, por si, seus herdeiros e legais sucessores. Fazendo esta venda sempre boa, firme e valiosa. Presente neste ato o ora comprador, por si ele esta declarado de pleno acordo com a presente venda. E por estarem certos e ajustados entre si, assinam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

BARBOSA FERRAZ, 31 de MAIO de 2.012.

Valdelice Aparecida de Oliveira

- VALDELICE APARECIDA DE OLIVEIRA -

- Vendedor -

Evadir

EVANIR DA SILVA BERBERT -

Compradora

